LEI MUNICIPAL Nº 2.825, 11 DE MAIO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Maria Amélia de Castro (\*1884 - +1958)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Amélia de Castro, a atual Rua D, do loteamento Vale do Sapucaí, que se inicia nos terrenos de João Alberto Franco e termina na propriedade de sucessores de Saturnino de Barros Cobra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.